



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 005/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Considerando a necessidade de designar um servidor para enviar o APLIC da Câmara Municipal de Sapezal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo elencado, para responder pelo APLIC – Auditoria Pública Informatizada, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Servidor	Atribuição	Cargo	CPF
Vagner Santana	Alimentar o Sistema e encaminhar dentro do prazo previsto ao TCE/MT todas as informações necessárias/obrigatórias	Diretor Administrativo	812.771.801-72

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2016.


Manoel Nascimento da Silva
Presidente.

REPLICADO POR AFIXAÇÃO DE
04 2016 a 11
VAGNER SANTANA
